

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 196/2022 – GP EM 06 DE JUNHO DE 2022.REPUBLICADA**  
**PARA CORREÇÃO**

Nomeia os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021-2024 do município de Felipe Guerra/RN e dá outras providencias.

**O Prefeito Municipal de Felipe Guerra-RN**, no uso de suas obrigações legais e conforme o inciso XI do Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra-RN, promulgada em 03 de Abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, edição 2021-2024, que deverá planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como promover reuniões sistemáticas e monitorar os indicadores, contribuindo para a sua melhoria.

A COMISSÃO passa a ter a seguinte composição:

I – Articulador Municipal do Selo UNICEF:

LUIZ AGNALDO DE SOUZA

II – Mobilizadores da Secretaria Municipal de Educação:

KARLA CRISTIANE DE GÓIS LIRA

CECI GURGEL LOPES E SOUZA

III – Mobilizadores da Secretaria de Saúde:

ANTÔNIO MARCOS FERNADES DE SOUZA

ALEXANDRA AVELINA DE OIVEIRA

IV – Mobilizadores da Secretaria de Assistência Social:

ELISÂNGELA CANELA DE MORAIS

JÉSSICA RUANA DE SOUZA GURGEL

V – Mobilizadores do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA:

VALTEMBERG DA SILVA BEZERRA

JANAÍNA LIMA DE OLIVEIRA

VI - Representantes do Núcleo de Cidadania de adolescentes – NUCA:

KAIO EVERTON MARINHO BARBOSA

INGRIDE DOS SANTOS CRUZ SILVA

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

JOSEPE DE MENEZES

ANTÔNIO MÁSPOLY DE MORAIS LEITE

VIII - Representantes da Associação Cultural e Desportiva Felipense – ACDF:

CLEYTON FERNANDES DE SOUZA

DARCÍLIO CARLOS DE SOUZA E SILVA;

IX - Representantes do Grupo Arte-é-ria Teatro e Dança:

DUCIVAN FERNADES SOUZA

VITÓRIA RÉGIA PASCOAL EUFRÁSIO;

X – Representantes da Associação Desportiva Cultural Atlético Felipense – ADCAF:

JOSÉ WANDÍLSON DOS SANTOS

JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS;

XI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

ROSICLEIA VIEIRA DE FREITAS DANTAS

AMANDA LAYZE SOUZA BARRA.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2022. Edição 2796  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>